

P-2	03° 0' 52,790"	60° 45' 11,087"
P-3	03° 0' 44,595"	60° 45' 11,982"
P-4	03° 0' 37,119"	60° 45' 12,797"
P-5	03° 0' 44,989"	60° 45' 21,848"

7. A Construção de taludes para o projeto de Piscicultura, definidas pelas seguintes coordenadas geográficas:

Boa vista – RR, 31 de janeiro de 2025.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio
Ambiente – SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção
Ambiental - SPA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 023/2025–CORREGEDORIA/SMST

A corregedoria de segurança da secretaria municipal de segurança urbana e trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE

Art. 1º Fica Substituído na Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar de nº 060/2024/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, da Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, o servidor Charles Carneiro Verdolin, Guarda Civil Municipal, especialidade Inspetor Geral, matrícula nº 14.570 na função de membro, designado por meio da Portaria nº 056/2024 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 6044 de 09 de fevereiro de 2024, pela servidora Andreza da Silva Paes, Guarda Civil Municipal, especialidade Inspetora, matrícula 27.515, designada por meio da Portaria nº 033/2022 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 5559 de 07 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.
Registre-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista-RR, 17 de fevereiro de 2025.

Caio Moreira de Albuquerque Gomes
Corregedor de Segurança - SMST
Dec. nº 0137/P de 09.04.2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 022816/2024 /SMST;
Espécie: Contrato nº. 61/2025/SMST;
Objeto: CONTRATAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO SUV E PICK-UP, SEM MOTOCICLETA, SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ADAPTADO PARA VIATURA DE POLÍCIAMENTO OSENSIVO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO.

Interveniente: Secretaria municipal de segurança urbana e trânsito;

Contratante: Município de Boa vista;
Contratada: TECWAY SERVICOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA,

Unidade Orçamentária: 0215 Funcional Programática 02 0042 2135 e 06 122 0067 2242 Categoria Econômica 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: Multa de Trânsito e/

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7190A3E3D

ou próprio, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 875, de 06/02/2025, no valor de R\$ 498.750,14 (Quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta reais e quatorze centavos) e a Nota de Empenho nº. 876, de 06/02/2025, no valor de R\$ 1.289.050,00 (Um milhão, duzentos e oitenta e nove mil e cinquenta reais).

Data de Assinatura: 13/02/2025;

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 109 do Decreto Municipal nº 49/2024.

Assinatura Eletrônica
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 24551/2019/SMTI

ESPÉCIE: Termo do Quinto Aditivo ao Contrato Nº 122 - SMTI/2020

OBJETO: 1.1 Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Nº 122 - SMTI/2020, por 12 (doze) meses, a partir de 17 de fevereiro de 2025.

1.2. O presente Termo Aditivo perfaz o valor total de R\$ 1.113.573,12 (um milhão cento e treze mil quinhentos e setenta e três reais e doze centavos)

As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 1701, Funcional Programática: 04.122.0072.2252, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: Próprios.

CONTRATANTE: Município de Boa Vista

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

CONTRATADA: IKHON – Gestão, Conhecimento e Tecnologia LTDA

ASSINAM: DARIK ARENHART MARINHO, pela contratante e, FABIANO CARVALHO, pela contratada.

DATA DE ASSINATURA: 14/02/2025

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

Darik Arenhart Marinho
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL
SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 015660/2022/SMTI.

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11 -SMTI/SA/2023.

OBJETO: 1.1. PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 11-SMTI/SA/2023, POR 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 15 DE FEVEREIRO DE 2025.

1.2. O PRESENTE CONTRATO PERFAZ O VALOR TOTAL COM SUPRESSÃO DE R\$ 7.279.000,00 (SETE MILHÕES DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL REAIS).

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO, NO PRESENTE EXERCÍCIO, A CONTA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0072.2252, CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.40.00, FONTES DE RECURSOS: PRÓPRIOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL.

CONTRATADA: DOC SECURITY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

ASSINAM: DARIK ARENHART MARINHO, PELA CONTRATANTE E, FABIANO CARVALHO, PELA CONTRATADA.

DATA DE ASSINATURA: 14.02.2025.

Boa Vista, data constante no sistema.

Darik Arenhart Marinho
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

